



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 080/2024
de 11 de dezembro 2024**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO FINAL DO EDITAL
Nº001/2024 DO CONCURSO PÚBLICO
Nº001/2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PORTO DA FOLHA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, em especial no art. 87 e art. 88, VI da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica HOMOLOGADO, para que surta seus devidos efeitos jurídicos, o resultado definitivo do Edital nº001/2024 do Concurso Público nº001/2024, publicado no Diário Oficial nº. 1071 de 10 de dezembro de 2024.

Art. 2º - O concurso público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da homologação do concurso podendo ser prorrogado por igual período a critério da Prefeitura Municipal de Porto da Folha.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto da Folha/SE, 11 de dezembro de 2024

**MIGUEL DE LOUREIRO
FEITOSA
NETO:03749902550**

Assinado de forma digital por
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA
NETO:03749902550
Dados: 2024.12.10 17:04:15 -03'00'

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Praça Padre Manoel José de Oliveira, 851 – Centro
CNPJ-13.131.982/0001-00 e-mail: gabinete.portodafolha@gmail.com